



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 27/2017

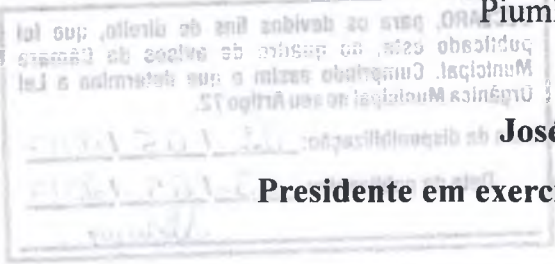
Acuso o recebimento da Lei nº 2.286/2017 que “Dá nome de Avelino Leite de Melo a Rua “C”, localizada no Loteamento Santa Clara, Bairro Nova Esperança, neste Município de Piumhi e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 02 de maio de 2017.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.286/2017, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 27/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 02 de maio de 2017.



José Wellington da Silva

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Rua Francisco de Paula, 431 - Centro - CEP: 81.001-100
Fone: (41) 324.2000 - Fax: (41) 324.2001
E-mail: camara@curitiba.pr.gov.br



DECLARACÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO

RES. Nº 12.312/2017

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 02 / 05 / 2017
Data da publicação: 03 / 05 / 2017
[Assinatura]